

PORTARIA/PRESI 600-167 DE 13/07/2007

Institui Comissão de Obras para colaborar com a Presidência em atividades necessárias à construção da nova sede do TRF 1ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o pedido de dispensa do Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN como membro e presidente da comissão instituída pela PORTARIA/PRESI 600-446 de 31/10/06 e, ainda,

CONSIDERANDO:

a) a necessidade de dar prosseguimento às providências técnicas já ultimadas para a elaboração do projeto arquitetônico para a construção da nova sede deste Tribunal;

b) que a futura sede deve contemplar os anseios e as necessidades da instituição e de sua população, com espaços adequados e dimensionados à luz de critérios de funcionalidade, acessibilidade, produtividade e segurança;

c) que a construção da nova sede comporta desdobramentos de longo prazo, situação que recomenda decisões compartilhadas entre os membros desta Corte,

RESOLVE:

I – INSTITUIR Comissão de Obras, composta pelos Desembargadores Federais CÂNDIDO RIBEIRO, OLINDO MENEZES e JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA, para, sob a presidência do primeiro, com o apoio da Área Administrativa da Secretaria da Corte, reunir informações com vistas a subsidiar a Presidência nas atividades necessárias à elaboração do projeto arquitetônico e à construção da nova sede do Tribunal, a ser edificada no Setor de Autarquias Federais Sul, quadra 5, lote 3 – Brasília (DF).

II – DAR à Comissão as seguintes atribuições:

a) acompanhar e avaliar os trabalhos de execução do projeto arquitetônico de construção da obra;

b) acompanhar o processo licitatório da obra de engenharia;

c) acompanhar a compatibilidade entre a execução física e a execução financeira da obra, bem como seu andamento e fiscalização.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA/PRESI 600-446 de 31/10/06.

- Portaria assinada pela Presidente, Desembargadora Federal Assusete Magalhães.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 126, de 16/07/2007.